



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2021
Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **28 de dezembro de 2020**:-----

B.2 - Votação da ata n.º 17/2020, da sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2020 e da ata n.º 18/2020, da sessão extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2020 (quadriénio 2017/2021): ----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (QUADRIÉNIO 2017/2021):-----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 17, de 29 de setembro de 2020 (quadriénio 2017/2021), **por unanimidade dos presentes**, com 15 votos a favor (PS, PSD).-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Luís Carlos Piedade Martins (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) e Pedro Manuel Bita Messias e Melo Franco (PSD), não participaram na aprovação da ata.-----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 (QUADRIÉNIO 2017/2021):-----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 18, de 13 de novembro de 2020 (quadriénio 2017/2021), **por unanimidade dos presentes**, com 14 votos a favor (PS, PSD).-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS), Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão (PS), António Manuel Horta Fontinha (PS) e Pedro Manuel Bita Messias e Melo Franco (PSD), não participaram na aprovação da ata.-----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2021:-----

A Assembleia por **maioria, com 16 votos a favor** (PS) e **2 votos contra** (PSD), **deliberou**:-----
Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2021, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao livro de atas.-----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL E RESPETIVOS ANEXOS PARA VIGORAR NO ANO DE 2021:-----

A Assembleia por **maioria, com 16 votos a favor** (PS) e **2 abstenções** (PSD), **deliberou**:-----
Aprovar o MAPA DE PESSOAL do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2021, e respetivos anexos, elaborado nos termos do disposto no artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º99/2015, DE 2 DE JUNHO:-----

A Assembleia por **unanimidade, com 18 votos a favor (PS/PSD), deliberou:**-----
Aprovar a Proposta n.º 124/PRESIDENTE/2020, de 24 de novembro de 2020, referente à **Assunção de Compromissos Plurianuais - Delegação de Competências na Câmara.**-----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR COM A RESIALENTEJO – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, E.I.M.:-----

A Assembleia por **unanimidade, com 18 votos a favor (PS/PSD), deliberou:**-----
Aprovar a Minuta de Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre a RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M. e os Municípios de Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa, que tem por objeto regular a delegação, pelo Municípios, na Entidade Gestora dos serviços referidos na cláusula 3.ª do Contrato e a sua prestação aos utilizadores.-----

C.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA A ATRIBUIÇÃO DO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º. GRAU – CHEFE DE DIVISÃO:-----

A Assembleia por **unanimidade, com 18 votos a favor (PS/PSD), deliberou:**-----
Aprovar a atribuição de despesas de representação bem como eventuais correspondentes atualizações anuais, no montante fixado para o pessoal da Administração Central, ao dirigente de 2º grau (Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial), recentemente nomeado, **com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.**-----

C.6 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO NO ÂMBITO DO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL À IPSS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMODÔVAR:-----

A Assembleia por **unanimidade, com 18 votos a favor (PS/PSD), deliberou:**-----
Aprovar, a revogação da deliberação tomada na sessão da Assembleia municipal, de 13 de novembro de 2020, a qual aprovou o Reconhecimento do Interesse Público Municipal à IPSS - Casa da Misericórdia de Almodôvar.-----

C.7 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PROJETO “ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS CENTRO DE DIA E SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO”, APRESENTADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMODÔVAR:-----

A Assembleia por **unanimidade, com 18 votos a favor (PS/PSD), deliberou:**-----
Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto - Estrutura Residencial para Idosos, Centros de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.8 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVA AO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO:-----

A Assembleia por **unanimidade, com 18 votos a favor (PS/PSD), deliberou:**-----
Aprovar e reconhecer os valores propostos e constantes da Ata n.º 1, elaborada pelo Grupo de Trabalho, sem prejuízo de futura reavaliação caso se justifique, referente ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, a qual estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.9 - Do Relatório do 1.º semestre, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira do município. -----

C.10 - Da versão final do Código de Conduta da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

C.11 - Da Manutenção das Taxas e Outras Receitas Municipais Constantes na Tabela Anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no Ano Económico de 2021.

C.12 - Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

APRECIOU: -----

C.13 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. --

Paços do Município de Almodôvar, 04 de janeiro 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -